ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1282/96

CRIA O QUADRO DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECE PLANO DE PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica criado o quadro de empregos da Fundação Municipal de Saúde de Butiá, estabelecido de acordo com esta Lei.

ARTIGO SEGUNDO - O quadro de empregos de caráter permanente, é provido por servidores com vínculo empregatício regidos pela CLT, através de concurso público.

PARÁGRAFO ÚNICO - O provimento dos cargos de empregos, somente será efetivado através de concurso público.

ARTIGO TERCEIRO - Define-se como emprego público, o criado em Lei, em número certo e com denominação própria, constituindo no conjunto de atribuições, deveres e responsabilidade cometidas a um servidor público.

ARTIGO QUARTO - Esta Lei estabelece os requisitos mínimos de escolaridade e aptidão profissional, salário e carga horária equivalente a função criada pelo quadro de acordo com os padrões nela estabelecidos, de acordo com o Anexo I, que faz parte desta Lei.

ARTIGO QUINTO - No prazo de cento e vinte (120) dias, a FUMSA promoverá realização de concurso público para o quadro de empregos criado por esta Lei.

ARTIGO SEXTO - Os atuais contratos de trabalho dos servidores celetista admitidos sem concurso público, serão rescindidos dentro do prazo de cento e oitenta dias a contar da data de publicação desta Lei.

ARTIGO SÉTIMO - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO OITAVO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 26 de dezembro de 1996.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de dezembro de 1996.

MARIA LUZIA ESPINOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração Interina

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ANEXO 1

QUADRO DE EMPREGOS

PADRÃO	FUNÇÃO	Nº FUNCION.	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE
1	Copeira	6	181,5	1º Grau Inc.
1	Servente	8	181,5	1º Grau Inc.
1	Vigia	3	181,5	1º Grau Inc.
1	Lavadeira	4	181,5	1º Grau Inc.
2	Sec. do Posto	1	234,65	1º Grau Comp.
2	Cozinheira	2	234,65	1º Grau Comp.
2	Costureira	1	234,65	1º Grau Comp.
2	Motorista	3	234,65	1º Grau Comp.
2	Recepcionista	4	234,65	1º Grau Comp.
2	Zeladoria	1	234,65	1º Grau Comp.
3	Aux.Administrativo	5	285,86	2º Grau Comp.
3	Aux.Enfermagem	18	285,86	1º Grau Comp.
3	Aux.Laboratório	2	285,86	2º Grau Comp.
3	Aux.Farmácia	1	285,86	2º Grau Comp.
3	Almoxarife	1	285,86	2º Grau Comp.
4	Téc.Contabilidade	1	321,23	2º G + Espec.
4	Téc.Enfermagem	3	321,23	2º G + Espec.
4	Téc.Radiologia	2	321,23	2º G + Espec.
5	Nutricionista	1	960	Superior
5	Farmacêutico-Bioquim.	1	960	Superior
5	Médico	9	960	Superior
5	Enfermeiro	3	960	Superior

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO : COPEIRA

SÍNTESE DOS DEVERES: Auxiliar nos serviços de cozinha; servir alimentação aos pacientes, funcionários e visitantes.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : Auxiliar no preparo dos alimentos; auxiliar a lavar, descascar e cortar frutas, legumes e hortaliças; servir alimentação, observando a dieta prescrita para cada paciente, em seus leitos, chamando-o pelo nome, observando se vai aceitar ou não o que esta sendo oferecido e informando-se de sua preferência comunicando posteriormente a nutricionista ou pessoa responsavel pelo setor; servir aos funcionários e acompanhantes conforme normas pré estabelecidas pela FUMSA; zelar e limpar louças, talheres, equipamentos, materiais, móveis e ambiente; manter boa postura profissional e tratar a todos com educação, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :
a) Horário : 40 horas semanais
b) Outras : Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO :
a) Instrução : 1º grau incompleto
b) Idade : Minimo 18 anos

RECRUTAMENTO : Concurso Público

PADRÃO : I

NÚMERO DE VAGAS : 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO : SERVENTE

SÍNTESE DOS DEVERES : Proceder na limpeza e conservação das instalações e pátio da *FUMSA*; fazer limpeza, arrumação, remoção de móveis, máquinas e materiais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES :Realizar trabalhos de limpeza nas dependências , interna e externamente, da FUMSA; proceder na limpeza dos pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias;remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar pó de livros, estantes, armários etc.;fazer arrumação de salas, quartos e demais dependências com ou sem pacientes, visitantes e funcionários, proceder à arrumação, conservasção e remoção de móveis, máquinas e materiais;dar destino adequado aos dejetos; realizar limpeza mecanica terminal(chão, parede, teto, etc.) nas dependências da FUMSA; manter sempre uma postura profissional e ser sempre educada no trato com as pessoas; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 1º grau incompleto
b) Idade: mínima de 18 anos

PADRÃO : I

NÚMERO DE VAGAS: 08.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO : VIGIA

SÍNTESE DOS DEVERES : Realizar serviços de vigilância em prédios da FUMSA, recepcionar e encaminhar visitantes e pacientes, manter a ordem e o respeito entre visitantes, pacientes e funcionários.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : Exercer vigilância em setores móveis ou fixos; prestar informações e encaminhar visitantes, pacientes e funcionáris quando solicitado; realizar rondas de inspeção, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações ao patrimônio da FUMSA; fiscalizar a entrada e saida de pessoas e veículos; vedar a entrada de visitantes, pacientes e funcionários a locais sem a devida autorização; zelar pelas condições de ordeme asseio; verificar se portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar e comunicar ao responsavel imediato quaisquer condições anormais que tenha observado; respeitar e fazer cumprir as determinações e normas estabelecidas pela FUMSA em relação a visitantes, pacientes e funcionários, mantendo sempre uma postura profissional e educada no trato com as pessoas.

CONDIÇÒES DE TRABALHO :
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados ea noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 1 grau incompleto
b) Idade: minimo 18 anos

RECRUTAMENTO : Concurso público

PADRÀO : I

NÚMERODE VAGAS : 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO : LAVADEIRA

SÍNTESE DOS DEVERES : Recolher e lavar as roupas de uso na FUMSA, ou por ela determinada.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : Recolher em todas as dependências da FUMSA roupas de uso do paciente e funcionários pertecentes a ela e procreder a lavagem respeitando as normas técnicas para cada ocasiào; zelar pela conservação e limpeza do ambiente e equipamentos; passar, dobrar, guardar manter estoque de roupas limpas e novas; efetuar a contagem e o controle de roupas novas e em uso; marcar e remarcar as roupas para sua devidada identificação como pertencente a FUMSA; enviar para o conserto as roupas danificadas e providenciar sua reposição; solicitar, controlar e manter o estoque de produtos para o bom andamento do trabalho; manter um postura profissional adequada bem como tratar as pessoas com educação; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :
a) Horário : 40 horas semanais
b)Outros : Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO :
a) Insturção : 1° grau incompleto
b) Idade : minimo de 18 anos

RECRUTAMENTO : Concurso público

PADRÃO : I

NÚMERO DE VAGAS : 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: SECRETÁRIO DE POSTO

SÍNTESE DOS DEVERES: Manusear e estocar medicamentos e materiais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Solicitar, controlar, armazenar adequadamente, manter estoque de medicamentos e materiais; organizar, preencher e guardar livros e documentos de registro e controle de materiais e medicamentos; separar, organizar e distribuir os pedidos e prescrições de materiais e medicamentos para cada paciente; abrir, fechar, organizar, guardar e aprazar a pasta do paciente; atender as solicitações feitas por funcionários, pacientes e familiares dentro de suas atividades; manter boa postura profissional, atender as pessoas com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outras: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 1º Grau Completo
b) Idade: Mínimo 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO: I

NÚMERO DE VAGAS: 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO : COZINHEIRA

SÍNTESE DOS DEVERES : Preparar os alimentos de acordo com as normas pré estabelecidas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : Fazer o cardápio estabelecido para pacientes, funcionários visitantes ; lavar, descascar, picar, triturar, cortar os legumes, verduras, hortaliças etc.; manter a ordem, limpeza, conservação, controle e estoque do material, equipamento, louças, ambiente etc.; solicitar, manter estoque, controlar, conferir tudo o que for preciso para o bom andamento do trabalho; manter uma boa postura profissional e tratar as pessoas com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :
a) Horário : 40 horas semanais
b) Outras : Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO :
a) Instrução : 1º grau completo
b) Idade : Mínimo de 18 anos

RECRUTAMENTO : Concurso público

PADRÃO : II

NÚMERO DE VAGAS : 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: COSTUREIRA

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar consertos nas roupas da FUMSA e confeccionar roupas para uso da mesma.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar consertos em geral nas roupas da FUMSA; cortar, tirar moldes; enfim, confeccionar as roupas da para uso da FUMSA; auxiliar a lavadeira em suas atribuições; atender as normas e rotinas estabelecidas pela FUMSA; manter uma boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Isntrução: 1° grau Completo
b) Idade: Mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Experiência comprovada na atividade.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

PADRÃO: II

NÚMERO DE VAGAS: 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: RECEPCIONISTA

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar atividades de relativa complexidade, envolvendo atendimento ao público em geral, bem como o estabelecimento de ligação entre os diferentes setores da FUMSA.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Recepcionar visitantes e pacientes, acompanhá-los, quando necessário aos setores competentes; encaminhamento dos visitantes e pacientes de acordo com suas necessidades, fazer registros relativos ao atendimento das pessoas; prestar informações sobre os atendimentos e forma como se processa os serviços prestados pela FUMSA; preencher, organizar, arquivar documentos relativo aos visitantes e pacientes, realizar marcação de exames e orientação aos pacientes, entregar os resultados dos exames; secretariar reuniões quando solicitadas, datilografar documentos quando necessário; atender e realizar telefonemas; transmitir recados; providenciar material necessário para o desempenho de suas atividades e reuniões quando necessário; manter uma boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 1º grau completo
b) Idade: mínimo 18 anos
c) Habilitação profissional: Curso de datilografia

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO : II

NÚMERO DE VAGAS : 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: MOTORISTA

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar veículos da FUMSA.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir veiculos destinados ao transporte de passageiros e cargas; dirigir ambulância com um ou mais pacientes em qualquer grau de gravidade, com ou sem acompanhamento de familiar ou outro profissional ligado a área de assistência a saúde, desde que autorizado pelo médico responsável; respeitar e zelar pelos padrões de segurança do transporte; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; realizar e zelar pela conservação e limpeza dos veículos, providenciar e manter o veículo sempre abastecido de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao responsável imediato qualquer irregularidade no funcionamento ou documentação dos veículos; manter uma boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados, noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 1° grau completo
b) Idade: mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação "C", noções básicas em mecânica.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO : II

NÚMERO DE VAGAS : 03

CARGO: ZELADORIA

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar pequenos e médios reparos nos equipamentos, materiais, máquinas e prédios da FUMSA.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar manutenção preventiva nos equipamentos, materiais, máquinas e prédios da FUMSA; identificar e providenciar o conserto em danos nos equipamentos, materiais, máquinas e prédios da FUMSA; solicitar, controlar e manter o estoque de materiais, equipamentos e máquinas necessárias ao bom andamento do trabalho; manter uma boa conduta profissional, bem como tratar as pessoas com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho nos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 1° grau Completo
b) Idade: Mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Experiência comprovada na atividade.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO: II

NÚMERO DE VAGAS: 01

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de escritório e hospitalar a nível administrativo de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento, bem como relativos a setor de pessoal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas, etc; executar trabalhos de datilografia em geral; secretariar reuniões, lavrar atas, e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias, elaborar e conferir folhas de pagamento e cartão ponto, bem como demais serviços relativos a administração de pessoal, classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis, organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondência; conferir materiais e suprimento em geral, com as faturas, conhecimento ou notas de entrega; manusear documentos relativo aos pacientes para fazer as faturas, registrar, organizar e guardar; manter boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outras: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
a) Instrução: 2º grau completo
b) Idade: mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Curso de datilografia

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO: III

NÚMERO DE VAGAS: 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SÍNTESE DOS DEVERES: Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento de doentes em estabelecimentos da FUMSA ou onde ela designar.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: **Fazer curativos, aplicar vacinas, executar as prescrições médicas aos pacientes; executar os cuidados de enfermagem (higiene, conforto, auxiliar na alimentação etc.); atender as solicitações dos pacientes, visitantes e demais funcionários respeitando suas atribuições; verificar os sinais vitais, observar e anotar tudo relativo ao paciente nas folhas de registro específico e comunicar ao enfermeiro qualquer alteração; medidas antopométricas; coletar material para exames de laboratório; atender a todos os pacientes com postura profissional e educação sem distinção de cor, sexo, idade e doença; guardar sigilo profissional; lavar, preparar e esterilizar material e instrumental; auxiliar os médicos e enfermeiros em suas atividades afins; desempenhar funções inerentes ao bloco cirúrgico; executar outras tarefas correlatas.**

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e noite, viagens e contato com o público; uso de uniforme obrigatório.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 1º grau completo
b) Idade: mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Curso de auxiliar de enfermagem com registro no respectivo Conselho de classe.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

PADRÃO: III

Nº DE VAGAS: 18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

SÍNTESE DOS DEVERES: Atividades de nível médio, envolvendo análises e pesquisas de laboratório, bem como auxiliar no preparo de vacinas, soluções e reativos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Orientar e realizar coleta de material para exames; zelar e operar máquinas, equipamentos e material de laboratório; solicitar, controlar e manter o estoque de máquina, equipamento e material necessário para o bom andamento de suas atividades; realizar e a limpeza e esterilização de equipamentos e materiais de uso em suas tarefas; preparar, respeitando as técnicas específicas, os exames a serem realizados, realizar análises e pesquisas inerentes a sua função sob supervisão e responsabilidade de especialista da área; manter boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho nos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 2º Grau Completo
b) Idade: Mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Experiência comprovada na atividade

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO: III

NÚMERO DE VAGAS: 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO : AUXILIAR DE FARMÁCIA

SÍNTESE DOS DEVERES : Manusear e estocar medicamentos e materiais ; auxiliar o Farmacêutico nas tarefas afins.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : Solicitar, controlar, organizar adequadamente, manter estoque de medicamentos e materiais; organizar, preencher e guardar livros e documentos de registro e controle de medicamentos, materiais e pacientes; separar, organizar e distribuir os pedidos e prescrições de materiais e medicamentos para cada paciente; manter boa postura profissional e educação no trato com as pessoas; executar outras tarefas corrrelatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :
a) Horário : 40 horas semanais
b) Outras : Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos , feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO :
a) Instrução : 2° grau completo
b) Idade : Mínimo de l8 anos

RECRUTAMENTO : Concurso público

PADRÃO : III

NÚMERO DE VAGAS : 0l

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SÍNTESE DOS DEVERES: Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues a sua guarda; estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvam matéria financeira e econômica.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos, movimentar depósito; informar e dar pareceres e encaminhar processos relativos a competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos aos movimentos de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamentos de pessoal; fornecer suprimento para pagamentos externos, confeccionar mapas ou boletins de caixa; agilizar envio de faturas e o retorno financeiro das mesmas; supervisionar os serviços fazendários da FUMSA, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade da FUMSA; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadem rendas, realizem despesas, administrem bens da FUMSA; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre operações de crédito; organizar planos da amortização da divida da FUMSA; elaborar projetos sobre aberturas de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips"de caixa, escriturar mecanicamente ficha, róis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips"de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; examinar despesas classificando-as e confirmando existência de saldos; manter uma boa conduta profissional, bem como tratar as pessoas com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outras: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 2° grau completo
b) Idade: Mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Curso Técnico em Contabilidade com respectivo registro no Conselho de Classe.

RECRUTAMENTO: Concurso Público
PADRÀO: IV
NÚMERO DE VAGAS: 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SÍNTESE DOS DEVERES: **Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento de doentes em estabelecimentos da FUMSA ou onde ela designar.**

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: **Fazer curativos, aplicar vacinas, executar as prescrições médicas aos pacientes; executar os cuidados de enfermagem (higiene, conforto, auxiliar na alimentação, etc.); atender as solicitações dos pacientes, visitantes e demais funcionários respeitando suas atribuições; verificar os sinais vitais, observar e anotar tudo relativo ao paciente nas folhas de registro especifico e comunicar ao enfermeiro qualquer alteração; medidas antopométricas; coletar material para exames de laboratório; atender a todos os pacientes com postura profissional e educação sem distinção de sexo, cor, idade e doença; guardar sigilo profissional; lavar, preparar e esterilizar material e instrumental; auxiliar os médicos e enfermeiros em suas atividades afins; desempenhar funções inerentes ao bloco cirúrgico; executar outras tarefas correlatas.**

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: **40 horas semanais**
b) Outros: **Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e noite, viagens e contato com o público; uso de uniforme obrigatório.**

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) **Instrução: 2º grau completo**
b) **Idade: Mínimo 18 anos**
c) **Habilitação Profissional: Curso de técnico de enfermagem com registro no respectivo conselho de classe.**

RECRUTAMENTO: **Concurso Público**

PADRÃO: **III**

NÚMERO DE VAGAS: **3**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

SÍNTESE DOS DEVERES: Atividade de nível médio, de natureza especializada, relacionadas com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologistas; fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas, fazer levantamentos toráxicos, através do sistema de abreugrafias; preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos ao radiodiagnóstico, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; operar com aparelhos de Raio X para aplicar tratamento terapêutico; trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; manipular susbstâncias de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; identificar rigorosamente os pacientes; comunicar qualquer anormalidade ou falha no funcionamento da aparelhagem de Raio X e acessórios, zelar pela sua conservação; propor normas para arquivamento de filmes, chapas e diagnósticos; colaborar na organização, orientação e execução de cursos e treinamentos de pessoal auxiliar; requisitar e controlar material e medicamentos necessários a realização de exames radiográficos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; manter a boa conduta profissional bem como tratar a todos com educação dando as orientações necessárias para a boa realização dos exames e após os mesmos tanto para os pacientes internados como os de ambulatório procurando sempre obedecer aos horários previamente marcados e estar disponivel para o atendimento de emergência e urgência; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :
a) Horário : 40 horas semanais
b) Outros ; Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO :
a) Instrução : 2º grau completo
b) Idade : minimo de 18 anos
c) Habilitação profissional : Curso de Técnico em radiologia com respectivo registro no conselho de classe.

RECRUTAMENTO : Concurso público
PADRÃO : IV
NÚMERO DE VAGAS : 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: ALMOXARIFE

SÍNTESE DOS DEVERES: Participar na execução de trabalhos próprios de almoxarife.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar dos serviços gerais do almoxarifado e preparar expedientes; preencher fichas de estoque; redigir cartas, ofícios, elaborar boletins de controle e preenchê-los; realizar pedidos de material, assim como assegurar sua pronta entrega; participar do recebimento e conferência de mercadorias; efetuar serviço de guarda e conservação de móveis, maquinário, equipamentos e materiais; manter local de trabalho limpo e organizado; receber, separar e distribuir os materiais solicitados pelos diversos setores da FUMSA; manter controle e estoque de materiais e equipamentos; manter uma boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b) Outros: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: 2° grau completo
b) Idade: mínimo 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO: III

Nº VAGAS: 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: NUTRICIONISTA

SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de trabalhos relativos a alimentação alimentar, nutrição e dietética.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar cardápios normais e dietoterápicos; verificar no prontuário dos pacientes, a prescrição de dietas, dados pessoais e resultado de exames de laboratório para estabelecimento de tipo de dieta; distribuição e horário de alimentação de cada um; fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição; controle e armazenamento adequado; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição, elaborando normas para diminuição dos custos e aumento da qualidade; orientar serviços de cozinha copa e refeitório na correta preparação e apresentação de cardápios; orientar, coordenar, supervisionar funcionários e pacientes a ele delegado; manter boa postura profissional, bem como tratar todos com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 30 horas semanais
b) Outras: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível superior
b) Idade: Mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Superior de nutrição com respectivo registro

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO: V

NÚMERO DE VAGAS: 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; realizar exames de análises clínicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas, fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários a farmácia; examinar, conferir, guardar, e distribuir drogas e abastecimentos entregues a farmácia; ter custód ia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacterológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios e pareceres diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; preencher e assinar laudos resultantes de exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; participar da progamação e execução do aperfei;coamento de pessoal; requisitar material, equipamentos e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades do laboratório, bem como providênciar a manutenção dos mesmos; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escalade férias e horários do pessoal a ele subordinado; manter atualizados os registros de ações de sua competência; elaborar normas e rotinas de trabalho cumprindo-as e fazendo cumprir; manter uma boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação. executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :
a) Horário: 30 horas semanais
b) Outras : Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Intrução: Nível superior
b) Idade : minimo de l8 anos
c) Habilitação Profissional : Faculdade de Farmácia e Bioquímica com registro no conselho de classe.

RECRUTAMENTO : Concurso público

PADRÃO :V

NUMERO DE VAGAS : 01

CARGO: MÉDICO

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica-cirúrgica e preventiva, atendendo a demanda determinada pela FUMSA.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender a todas as pessoas a ele encaminhados através de setores e órgãos competentes, priorizando sempre o atendimento de urgência e emergência; manter a ética profissional, tratar a todos com educação e prestar bom atendimento sem discriminação de cor, sexo, idade ou poder aquisitivo; providenciar atendimento especializado, que se faz necessário para um bom atendimento; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições referentes a sua formação profissional; organizar e participar de palestras, seminários, reuniões, cursos, discussão de casos, normas e sugestões para o bem econômico funcionamento da FUMSA; atender intercorrências de urgência e emergência dos pacientes internados na impossibilidade do titular; preencher de maneira correta e em tempo hábil os formulários e documentos normalizados pela FUMSA; realizar todas as atividades inerentes a sua formação acadêmica; manter boa postura profissional e tratar a todas as pessoas com educação; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 20 horas semanais
b) Outras: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Superior
b) Idade: Mínimo 18 anos
c) Habilitação Profissional: Faculdade de Medicina com respectivo registro

RECRUTAMENTO: Concurso Público

PADRÃO: V

NÚMERO DE VAGAS: 09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CARGO : ENFERMEIRO

SÍNTESE DOS DEVERES : Atividades de nível superior; envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos a observação, cuidado e tratamento do paciente; coordenar as atividades administrativas e de pessoal ligados a sua área de atuação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : Planejar, organizar, executar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; organizar e participar de palestras, seminários, reuniões, cursos, discussão de casos, normas e sugestões para o bem e economico funcionamento da FUMSA; solicitar, controlar, manter estoque de materiais, equipamentos, maquinas, instrumentos para o bom andamento do trabalho, gerenciar, elaborar e fazer cumprir normas técnicas e administrativas ligadas a sua área de atuação; realizar tarefas inerentes a sua função; manter boa postura profissional e tratar a todo com educação, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :
a) Horário : 30 horas semanais
b) Outras: Horários e turnos podem ser variados, podendo haver necessidade de trabalho aos domingos, feriados e a noite, viagens e contato com o público.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO :
a) Instrução : Nivel superior
b) Idade : Minimo de 18 anos
c) Habilitação profissional : Curso superior de enfermagem com registro no respectivo conselho de classe.

RECRUTAMENTO : Concurso público

PADRÃO : V

NÚMERO DE VAGAS : 03